



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

1ª CIRCUNSCRIÇÃO - S.J. DOS PINHAIS - PR
R. Visconde do Rio Branco, 1681 - Fone: (041)3382-1266

TITULAR: MARISE P. VOSGERAU

CPF: 041 963 409-62

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 63.957

FOLHA

01

RUBRICA

Marise Vosgerau

IMÓVEL:- ÁREA REMANESCENTE A com 20.602,34m², situado no lado par da Rua Rio Grande do Norte, formando esquina com as Ruas Paulo Scherner e Loanda, com as seguintes medidas e confrontações: início na estaca O=PP, cravada na margem da rua Paulo Scherner, esquina com a rua Loanda; seguindo pela lateral da rua Paulo Scherner medindo 41,85 metros no rumo de 86°06'33" NE até a estaca 1; Faz deflexão à direita e passa a confrontar com a rua Rio Grande do Norte onde mede 119,00 metros no rumo de 37°06'33" SE até a estaca 2; deflete à esquerda e segue fazendo divisa com a Planta Leonardo Fonsaca medindo 108,00 metros no rumo de 52°18'13" NE até a estaca 3; faz deflexão à esquerda e passa a confrontar com a rua José Maurílio da Cruz nos seguintes rumos e distâncias: 37°24'36" NW e 60,00 metros até a estaca 4; 46°08'43" NE e 1,90 metros até a estaca 4A; faz deflexão à esquerda e passa a confrontar com a área a ser desapropriada pelo projeto Anel Viário - Rio Ressaca onde mede 64,27 metros no rumo de 29°12'19" NW até a estaca 6D; segue agora em curva medindo 62,40 metros no raio de 54,64 metros até a estaca 6C; segue em linha reta medindo 2,59 metros no rumo de 85°21'43" NE até a estaca 6B; faz deflexão à esquerda e segue à montante de um córrego dividindo com a Quadra 16 da Planta Vila Palmira medindo 121,98 metros até a estaca 7; deflete à esquerda e passa a confrontar com a rua Loanda medindo 16,10 metros no rumo de 4°27'03" SE até a estaca O=PP, fechando o perímetro da presente descrição. **Benfeitorias:-** Um prédio destinado a comércio com área global de 542,08m², um prédio destinado a indústria e comércio com a área global de 1.506,70m² e um pavilhão em alvenaria com área de 140,00m² (ampliação). Obs:- Área remanescente do **LOTE M com a área de 24.432,50m²**, situado no quadro urbano desta cidade. **PROPRIETÁRIA:-** PASTIFÍCIO TORINO LTDA., com sede à rua Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF 77.067.759/0001-16. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Registrado neste Ofício sob nº 60.051, fls. 100, do livro 3-AF em 01/12/75, matrícula 3.247, livro 2, em 26/04/77, registro nº 1 da matrícula 39.343, livro 2, em 28/07/88 e matriculado sob nº 45.889, livro 2, em 27/05/92. São José dos Pinhais, 29 de Agosto de 2.007**Marise Vosgerau* Oficial.-----

AV.1-63.957:- Sobre a área objeto desta matrícula pesa uma **Hipoteca Cedular** em favor do **Banco do Estado do Paraná S.A.**, conforme registro nº 3 e averbações 4 e 5 da matrícula 45.889. São José dos Pinhais, 29 de Agosto de 2.007**Marise Vosgerau* Oficial.-----

R.2-63.957:- Protocolo nº 149.470 de 23/09/2013. Pela escritura pública de Instituição de Servidão Administrativa lavrada nas notas do Cartório Distrital do Bacacheri, Município e Comarca de Curitiba-Pr., em 04 de setembro de 2013 fls. 005/010 do livro 0767-N, Pastificio Torino Ltda (Massa Falida), já qualificada, representada por seu síndico Telmo Dornelles, brasileiro, casado, advogado, portador da CL511.650-Pr., constante da Identidade de Advogado OAB/PR nº 08272, inscrito no CPF/MF 033.047.019-15, com escritório profissional na rua João Angelo Cordeiro nº 687, Centro, nesta Cidade, conforme Alvará nº 377/2012 devidamente transcrito na escritura, **INSTITUI** em favor do **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Curitiba-Pr., inscrito no CNPJ/MF 76.416.940/0001-28, devidamente representado, **SERVIDÃO ADMINISTRATIVA**, sobre parte de **2.782,84 m²** do imóvel desta matrícula, para **Faixa de Servidão de Drenagem**, com a seguinte descrição: iniciando do ponto 01 com coordenada no sistema de projeção UTM, datum horizontal SAD 69, meridiano central 51° WGr (E=681347.1441, N= 7175603.9286) nos seguintes azimutes e distâncias: 343°0'06" mede 16,10m até o ponto 2, onde confronta com a Rua Loanda; 26°44'56" seguindo pelo córrego, divisa com a quadra 16 da planta Vila Palmira, mede 121,98 metros até o ponto 3; 72°48'52" mede 2,59m até o ponto 4, onde confronta com a área do projeto Anel Viário - Rio Ressaca, mede 19,21m curva com ângulo de abertura de 18° e raio = 54,64m até o ponto 5; do ponto 5 ao ponto 8 passa a confrontar a área remanescente denominada REM B, nos seguintes azimutes e distâncias: 207°12'16" mede 92,14m até o ponto 6; 172°51'40" mede 18,93m até o ponto 7; 212°51'40" mede 23,88m até o ponto 8; 253°33'42" mede 20,19m até o ponto 1, onde confronta a Rua Paulo

SEGUIR NO VERSO

N.º 63.957

CNM 079970.2.0063957-04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

Schnerer, formando assim uma área total de 2.782,84 m². (Ficam arquivados em Cartório Mapa e Memorial Descritivo-arquivo de papéis). Dita área do imóvel atingida pela Instituição de Servidão Administrativa foi declarada de Utilidade Pública, para a **Implantação do Programa Pró Transporte do Ministério das Cidades**, neste Município. A Servidão é instituída pelo preço certo e ajustado de **R\$-780.391,82** (setecentos e oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) representado pelo cheque ordem de pagamento nº 074907 da Agência 3793, conta corrente 981.898-7 do Banco do Brasil S/A (001) e de cuja importância dá plena, geral e irrevogável quitação. **Obs.:-** Consta da escritura que foram apresentadas as certidões de feitos ajuizados (positivas). A referida escritura foi feita em caráter **Ad Corpus**. Isento do recolhimento do Funrejus conforme Artigo 150 e a Lei Estadual nº 12.216 de 15/07/1998. Custas-VRC 4.312 = R\$607,99. São José dos Pinhais, 27 de setembro de 2.013. *[Assinatura]* Oficial Designada.-----

R.3-63.957 - Protocolo 249.701 de 19/12/2022 - **HIPOTECA JUDICIÁRIA** - Nos termos do Ofício nº 1936/2022, expedido em 16/12/2022, pela Drª Mariana Gluszcynski Fowler Guss, Juíza de Direito da 1ª Secretária de Falências e Recuperação Judicial de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0001434-98.2021.8.16.0185 de Execução de Título Extrajudicial, e demais documentos aqui arquivados, em que são partes: MASSA FALIDA DE PASTIFICIO TORINO LTDA, ANA MARIA MOREIRA PELEGRINI, ELSON PELEGRINI e UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, procedo o registro da **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, em atendimento ao disposto no art. 495 da Lei 13.105/2015, sobre o imóvel desta matrícula, de propriedade de PASTIFICIO TORINO LTDA, para fins de garantir o cumprimento da determinação. Valor da causa: R\$ 83.011,06 (oitenta e três mil e onze reais e seis centavos). Emol.: R\$ 530,38 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 10,6076. Funrejus 25%: R\$ 132,60. Fundep: R\$ 26,5190. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 14 de março de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (DB) 1123J.prqPX. 4zYC7-J8GW8.ejpbW

R.4-63.957 - Protocolo 256.590 de 29/06/2023 - **TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE** - Nos termos do Ofício nº 01103/2021 - vvbo, datado de 15/06/2021, expedido pela Drª Mariana Gluszcynski Fowler Gusso - Juíza de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de Curitiba-PR, extraído dos autos nº 0002600-68.2000.8.16.0035, e demais documentos aqui arquivados (mandados), em que são partes: UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e PASTIFICIO TORINO LTDA, procedo a **TRANSFERÊNCIA** do imóvel objeto desta matrícula em favor de **UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF 43.534.163 /0001-67. Valor da causa: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). CNIB - Resultado: Negativo - Código HASH: 88a7.bd85.b6a8.aded.2dc3.ba34.d902.f337.d364.ea68. Emitida DOI. Dou fé. Emolumentos: R\$ 1.060,75 VRC 4.312,00. ISS: R\$ 21,2150. Fundep: R\$ 53,0375. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (DB) SFRIL.PJJ5P. CZUUhJ-H3YLS.1123q

AV.5-63.957 - Protocolo 256.590 de 29/06/2023 - **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** - Nos termos do título que deu origem ao R.4-63.957, faço constar a existência das seguintes ações: a) Falência de PASTIFICIO TORINO LTDA, extraída dos autos nº **0002600-68.2000.8.16.0035**, Valor da causa R\$ 5.000.000,00. b) Agravo de Instrumento, extraído dos autos **0039406-12.2020.8.16.0000**, em que são partes: UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI - agravante, e PASTIFICIO TORINO LTDA - agravada. Emolumentos: R\$ 530,38 VRC 2.156,00. ISS: R\$ 10,6076. Fundep: R\$ 26,5190. Selo: R\$ 0,00. Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc.- (DB) SFRIL.PJv5P.CZUUhJ-R3HLS.1123q

AV.6-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201708.0112.00320449-IA-650, datado de 12/07/2017, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00113751220165030104, da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA**. Continua na folha 2

SEGUIR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC5FM-MCRM4-L84T6-ZQRXM>



Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

RUBRICA

FICHA
63.957 / 2

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJb5P.CZUjH-93sLs.1123q

AV.7-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201805.2810.00518684-IA-520, datado de 28/05/2018, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00115387620165030173, da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67).** Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJV5P.CZUjH-I3RLs.1123q

AV.8-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos das Ordens de Indisponibilidade, protocolo nº 201810.2511.00637126-IA-720, datado de 25/10/2018, protocolo nº 202007.0909.01221052-IA-309, datado de 09/07/2020, e protocolo nº 202306.2615.02776535-IA-040, datado de 26/06/2023, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraídos dos Autos nº 00116629220155030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivados, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67).** Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJN5P.CZUjH-A34Ls.1123q

AV.9-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201905.1714.00807582-IA-510, datado de 17/05/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0001111-84.2016.5.09.0130, da 05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67).** Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJm5P.CZUjH-F3GLs.1123q

AV.10-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.1216.00837140-IA-130, datado de 12/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00110043420165030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67).** Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJN5P.CZUjH-y3qLs.1123q

AV.11-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201906.1216.00837166-IA-520, datado de 12/06/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00105834420165030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67).** Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023. *[Assinatura]* Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJN5P.CZUjH-y3qLs.1123q

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MCFM-MCRM4-L84T6-ZQRXM>

CNM 079970.2.0063957-04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

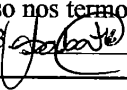
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

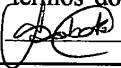
ri digital

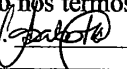


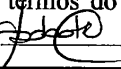
Valide aqui
este documento

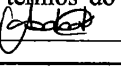
CONTINUAÇÃO

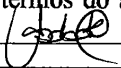
processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJM5P.CZUuHJ-N3HLs.1123q

AV.12-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 201912.1615.01023589-IA-091, datado de 16/12/2019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10003796120185020502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra-SP, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJc5P.CZUuHJ-73VLs.1123q

AV.13-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202001.0814.01030055-IA-209, datado de 08/01/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 10002577620175020019, da 19ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJ35P.CZUuHJ-e3ALs.1123q

AV.14-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202004.1618.01122569-IA-041, datado de 16/04/2020, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00000631020165090965, da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJz5P.CZUuHJ-n3NLs.1123q

AV.15-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202102.0417.01477939-IA-809, datado de 04/02/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0001083-19.2016.5.09.0130 da 5ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJ55P.CZUuHJ-83oLs.1123q

AV.16-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202103.1210.01527189-IA-550, datado de 12/03/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00005127420155050201, da Vara de Itaberaba-BA, aqui arquivada, faço constar que fica indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67). Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJm5P.CZUuHJ-c32Ls.1123q

AV.17-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202111.2517.01922093-IA-809, datado de 25/11/2021, expedido pela
Continua na folha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MC5FM-MCRM4-L84T6-ZQRXM>

CNM 079970.2.0063957-04

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



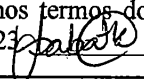
Valide aqui
este documento

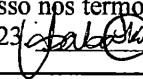
Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MCFM-MCRM4-L84T6-ZQRXM>

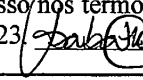
CONTINUAÇÃO

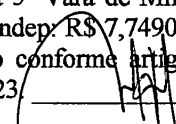
RUBRICA

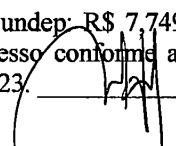
FICHA
63.957 / 3

Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0000726-05.2017.5.09.0130 da 05ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67)**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJf5P.CZUhJ-E3hLs.1123q

AV.18-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202112.1010.01943915-IA-580, datado de 10/12/2021, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00110208520165030044, da 2ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67)**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJZ5P.CZUhJ-M3qLs.1123q

AV.19-63.957 - Protocolo 257.071 de 11/07/2023 - **INDISPONIBILIDADE** - Nos termos da Ordem de Indisponibilidade, protocolo nº 202203.2216.02064853-IA-430, datado de 22/03/2022, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00123962220165180131, da Vara do Trabalho de Luziania-GO, aqui arquivada, faço constar que fica **indisponível o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI (CNPJ/MF 43.534.163/0001-67)**. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Funrejus 25%: R\$ 38,74. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 12 de julho de 2023.  Oficial/Esc. (DB) SFRIL.PJb5P.CZUhJ-R3TLs.1123q

AV.20-63.957 - Protocolo 258.001 de 03/08/2023 - **NOTÍCIA DE INDISPONIBILIDADE**: Consoante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade, faço constar a existência de ordem de indisponibilidade em nome de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FALIDA LTDA (SCALA) - CNPJ 43.534.163/0003-29, protocolo nº 202304.1711.02656597-IA-050, datado de 17/04/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 00102129320164013803 da 5ª Vara de Minas Gerais, aqui arquivado. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2023.  Oficial/Esc. (LK) SFRIL.DJQ5P.CZUhY-y3ULs.1123q

AV.21-63.957 - Protocolo 258.001 de 03/08/2023 - **NOTÍCIA DE INDISPONIBILIDADE**: Consoante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade, faço constar a existência de ordem de indisponibilidade em nome de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FALIDA LTDA (SCALA) - CNPJ 43.534.163/0003-29, protocolo nº 202306.1517.02760141-IA-700, datado de 15/06/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 09231959220148130702 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, aqui arquivado. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2023.  Oficial/Esc. (LK) SFRIL.DJN5P.CZUhY-e36Ls.1123q

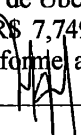
AV.22-63.957 - Protocolo 258.001 de 03/08/2023 - **NOTÍCIA DE INDISPONIBILIDADE**: Consoante consulta à Central Nacional de Indisponibilidade, faço constar a existência de ordem de indisponibilidade em nome de UNIPASTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS FALIDA LTDA (SCALA) - CNPJ 43.534.163/0003-29, protocolo nº 202308.0217.02843964-IA-790, datado de 02/08/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº Continua no verso

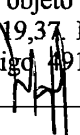


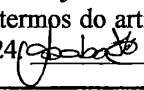
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/MCRM4-L84T6-ZQRXM>

CONTINUAÇÃO

06182899820158130702 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia-MG, aqui arquivado. Emolumentos: R\$ 154,98 VRC 630,00. ISS: R\$ 3,0996. Fundep: R\$ 7,7490. Selo: R\$ 0,00 (valor do Funrejus e emolumentos incluídos na conta geral do processo conforme artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 15 de agosto de 2023.  Oficial/Esc.- (LK) SFRIL.DJP5P.CZUHY-U3rLs.1123q

AV.23-63.957 - Protocolo 259.656 de 14/09/2023 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**: Nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade, protocolo nº 202309.1316.02924664-PA-150, datado de 13/09/2023, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído dos Autos nº 0011538-76-2016.5.03.0173 da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia-MG, e demais documentos aqui arquivados, faço constar o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV.7-63.957**. Emolumentos: R\$ 77,49 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,5498. Funrejus 25%: R\$ 19,37. Fundep: R\$ 3,8745. Selo: R\$ 0,00 (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 16 de outubro de 2023.  Oficial/Esc. (LK) SFRIL.AJCOP.jtrps-vy7OK.1123q

AV.24-63.957 - Protocolo 276.250 de 06/11/2024 - **ARRECADAÇÃO** - Nos Termos do Mandado de Averbação de Arrecadação de Bens, datado de 04/11/2024, expedido pela 2ª Vara do Foro de Valinhos/SP, aqui arquivado (mandados), faço constar que o imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado nos autos nº 0003323-81.2015.8.26.0650 de Falência. Emolumentos: R\$ 87,26 VRC 315,00. ISS: R\$ 1,7452. Funrejus 25%: R\$ 21,82. Fundep: R\$ 4,3630. Selo: R\$ 0,00. (incluídos na conta geral do processo nos termos do artigo 491, § 2º Provimento 249/2013). Dou fé. São José dos Pinhais, 26 de novembro de 2024.  Oficial/Esc.- (IO) SFRIL.QJ9ZP.Cor42-NGWOR.1123q

1º Serviço Registral Imobiliário

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que a imagem digitalizada foi extraída nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73 e corresponde à reprodução autêntica da ficha a que se refere.

A presente certidão, referente à matrícula nº 63.957, do Registro Geral deste Ofício, foi emitida de forma automática, sem necessidade de intervenção humana, com aplicação de recursos digitais que garantem sua autenticidade e validade em todo o território nacional, nos termos do § 1º do Art. 19 da Lei 6.015/73. Este documento conta com assinatura digital, QR Code, marca d'água, hash de validação e carimbo de tempo, assegurando a integridade e rastreabilidade da informação. Dou fé. R\$ 50,17 Selo: R\$ 11,50. Funrejus: R\$ 12,54. ISS: R\$1,04. Fundep: R\$ 2,48.

São José dos Pinhais, 21 de outubro de 2025.

